



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

06/06/2016

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	2 - 3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	4 - 6
3.2. DESEMBARGADOR.....	7 - 8
3.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	9 - 10

Correição

A juíza Márcia Coêlho Chaves, coordenadora dos Juizados Especiais do Maranhão, está em Santa Inês realizando uma correição ordinária no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca.

A ação é decorrente de determinação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

As correições gerais ordinárias e extraordinárias nos juizados especiais do Estado foram iniciadas no mês de março, pelo 1º Juizado Cível e das Relações de Consumo de São Luís. Em Santa Inês, os trabalhos foram iniciados no dia 30 de maio.

MATRIMÔNIO

Casamento
Comunitário na
Ilha reunirá mais
de mil casais

VIDA 8

CIDADE

Mil casais vão participar do Casamento Comunitário

Até a última quarta-feira, 1º, 512 casais fizeram a pré-inscrição para o projeto Casamento Comunitário, do Tribunal de Justiça do Maranhão, através do Telejudiciário, mas somente 500 vagas foram disponibilizadas. Outros 351 aproveitaram o posto montado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), na Ação Global, para fazer o agendamento. A

próxima etapa para os 851 candidatos será a inscrição definitiva que acontece no período de 13 a 27 de junho, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Jaracaty, em São Luís. Outras 150 vagas foram reservadas para casais recrutados pelas igrejas da capital, totalizando mil casais participantes. A cerimônia em São Luís, ainda não tem data marcada.

O projeto “Casamentos Comunitários” é promovido pela Corregedoria e as cerimônias são celebradas gratuitamente pelos juízes de direito das comarcas desde setembro de 1998. Informações sobre esse e outros projetos especiais estão disponíveis na página da CGJ-MA na internet: [http://www.tjma.jus.br/cgj/index#\(Projetos Especiais\)](http://www.tjma.jus.br/cgj/index#(Projetos%20Especiais)). E por meio do Telejudiciário.



150

Total disponível para casais de igrejas



512

Número de casais que fizeram a pré-inscrição para o projeto Casamento Comunitário



351

aproveitaram o posto montado pela (CGJ-MA), na Ação Global, para fazer o agendamento

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Proteção da sociedade

Teste de aferição que impede que profissionais de advocacia despreparados cheguem ao mercado de trabalho, colocando em risco o patrimônio, a liberdade e a própria vida dos cidadãos envolvidos em questões judiciais, o Exame de Ordem passa a sofrer novamente bombardeios sistemáticos no Congresso Nacional.

Os ataques partem daqueles que mercantilizaram o ensino e transformaram as faculdades em fábricas de diplomas para mostrar ao mundo que no Brasil existe um relatório estatístico de escolaridade superior semelhante aos dos países desenvolvidos.

O Exame de Ordem é uma exigência legal desde a edição da Lei 4.215/63. Com o advento do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei Federal 8.906/94) se tornou obrigatório para o ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, e, por consequência, para o exercício legal da advocacia no País.

Ele não é um concurso que seleciona e estabelece quem são os melhores, e sim um exame de aproveitamento que visa meramente colocar no mercado de trabalho aqueles profissionais que absolutamente têm condições de defender os direitos fundamentais do cidadão.

Se o Exame de Ordem for extinto – como defendem alguns políticos – mais de 2,5 milhões de advogados chegarão em pouquíssimo espaço de tempo ao mercado de trabalho, enfraquecendo a advocacia e trazendo irreparáveis prejuízos à sociedade com a atuação de um exército de bacharéis sem a necessária qualificação profissional.

Atualmente estão inscritos na OAB, em todo o país, cerca de 750 mil advogados, devidamente habilitados pelo Exame de Ordem. Estima-se que existe hoje no mercado mais de dois milhões de bacharéis em Direito que não possuem registro profissional na OAB porque não reúnem background suficiente para o exercício da advocacia ou de qualquer outra carreira jurídica.

Os índices de reprovação do Exame de Ordem no país inteiro são astronômicos, nunca antes vistos na história do país. A aplicação do Exame de Ordem não visa proteger qualquer tipo de mercado e sim a própria cidadania, para não comprometer a história da República brasileira, construída, por sinal, com o trabalho dos bacharéis em Direito. Com a aplicação do Exame, a OAB exerce sua função de defesa de uma profissão estratégica para a democracia. Nesse sentido, qualquer defesa da extinção do Exame de Ordem é inconseqüente, visto que no quadro de turbulência e denúncias por que passa o país a sociedade já não aceita mais profissionais que não exerçam uma advocacia ética e não possuam a formação adequada para defender os direitos dos cidadãos.

Um eventual não cabimento do Exame de Ordem representaria uma afronta ao Estado Democrático de Direito. O melhor para a advocacia e para a sociedade não é a sua extinção.

O que deve ser exigido por aqueles que querem abolir o Exame é a aplicação, por parte do Ministério da Educação (MEC), de critérios científicos – e não políticos – na abertura de novas faculdades de Direito, moralizando o ensino jurídico no país, uma vez que este virou moeda eleitoral, configurando crime de lesa-pátria.

É justamente a ausência de critérios científicos na desenfreada instalação de cursos de Direito no país que se escancara uma nova modalidade de fisiologismo, quando um político abre uma instituição de ensino para ministrar um curso jurídico e com base nela faz o seu clientelismo, sem qualquer compromisso com a educação superior.

A prática se consolidou, uma vez a legislação que cria os cursos de Direito é permissiva e o Governo Federal exagera diante da permissividade. O critério para a criação dos cursos de Direito tem sido muito mais eleitoral do que educacional, prevalecendo a influência política de quem solicita a criação do curso.

É por isso que existem cursos de Direito que são “verdadeiros estelionatos educacionais”, com má qualidade demonstrada não só pelo elevado índice de reprovação no Exame de Ordem, como também pela péssima performance de seus bacharéis em outros certames.

A maioria dos cursos existentes não incentiva a formação humanista e geral do bacharel, tampouco o qualifica para o ingresso no mercado de trabalho. As instituições de ensino superior estão voltadas para a criação de cursos de Direito porque eles dão status, têm manutenção relativamente barata e trazem expressiva lucratividade.

A campanha para extinguir o exame faz parte de um conjunto de medidas que atacam a democracia e o Estado de Direito. É parte do modus operandi de políticos para propor agendas negativas conservadoras, com respaldo de uma maioria de parlamentares, boa parte eleita com financiamento de empresas privadas, visando atender tão somente aos interesses empresariais.

O Exame de Ordem é um instrumento correto para aferir a qualificação profissional e tem o propósito de garantir condições mínimas para o exercício da advocacia, além de proteger a sociedade. Justiça é bem de primeira necessidade. Enquanto o bom advogado contribui para realização da Justiça, o mau advogado traz embaraços para toda a sociedade.

O Jornal Pequeno foi homenageado pela Assembleia Legislativa em sessão solene na última quinta-feira (2). A proposição foi do deputado estadual Eduardo Braide, pelos 65 anos de fundação deste matutino. A mesa de honra foi composta pelo presidente da Casa, deputado Humberto Coutinho, pelo diretor geral do Jornal Pequeno, Lourival Bogéa, pelo deputado Eduardo Braide e pelo decano do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Bayma Araujo, representando o Judiciário.

O deputado Eduardo disse que o Jornal Pequeno é fundamental para a educação e construção da história do Estado. “Sinto-me feliz em ter feito a proposição para homenagear um veículo de comunicação que honra a imprensa maranhense”, afirmou o parlamentar.

Durante a sessão, o diretor geral do Jornal Pequeno, jornalista Lourival Bogéa, agradeceu a homenagem e o reconhecimento da Assembleia Legislativa, que com a iniciativa enaltece o papel do Jornal Pequeno junto à sociedade maranhense.

O decano do TJMA, desembargador Bayma Araújo ressaltou a importância do trabalho do Jornal Pequeno, que ao longo de sua trajetória vem ocupando lugar de destaque no cenário político e social da história do Maranhão.

Os deputados Othelino Neto, Fabio Braga, Andrea Murad, Sergio Frota, Cabo Campos e Rogério Cafeteira usaram a tribuna para homenagear os 65 anos de fundação do matutino. (Fotos de J.R.Lisboa) VEJA NO PROGRAMA SOCIAL NA DIFUSORA DESTE SÁBADO (11), A PARTIR DAS 7H55.



Na mesa de honra o autor da proposição, deputado Eduardo Braide; o diretor geral do Jornal Pequeno, Lourival Bogéa; o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho e o desembargador decano Bayma Araújo, representando o TJMA



Os deputados Sergio Frota, Andrea Murad, Fabio Braga, Eduardo Braide, Othelino Neto e Cabo Campos, com a equipe do Jornal Pequeno Lourival, Hilda, Vinicius, Leticia e Rafaela Bogéa



Josélia Fonseca, desembargador Bayma Araújo, Hilda Bogéa e esta colunista



Esta jornalista com Lourival Bogéa (diretor geral), Leticia Bogéa (editora), Hilda Bogéa (presidente) do Jornal Pequeno e a radialista e assessora de comunicação da SMTT, Josélia Fonseca



Lourival Bogéa, Hilda Bogéa, deputado Bira do Pindaré, Vinicius e Rafaela Bogéa e Leticia Bogéa



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 33/2016
Processo nº 529/2016

Objeto: Registro de preços para **fornecimento de periódicos, jornais e revistas, de circulação estadual e nacional para o Tribunal de Justiça do Maranhão; Abertura:** 17/06/2016 às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **Email:** divcontratos@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6182. São Luís/MA, 18 de março de 2016. **Wherbeth Silva Sousa** – Pregoeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2016

Processo nº 11.950/2016

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação; **Abertura:** 17/06/2016, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **Email:** divcontratos@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6181. São Luís/MA, 02 de junho de 2016. **Thiago Chung de Farias** – Pregoeiro.